



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação e Pregão, do Município de Banabuiú/CE, através de seu Presidente, o Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 09.002/2023-IN*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA "ZÉ CANTOR" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO EVENTO CARNAVAL DE BANABUIÚ 2023, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, representado exclusivamente pela empresa **ICZ - GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, 100, sala 04, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-740, representada por Antônio Isaias Paiva Duarte, CPF nº 685.919.263-15 e Carlos Aristides Almeida Pereira, CPF nº 923.172.273-53, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h40min, no dia 20 de Fevereiro de 2023, na sede deste município, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Ilmo. Sr. Secretário de Cultura e Turismo, deste Município, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Banabuiú/CE, 30 de Janeiro de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão